PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.987, DE 05 DE SETEMBRO DE 1.990.

Dá denominação de vias públicas no Jardim Alvorada.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 31 de Agosto de 1.990, Projeto de Lei nº 71/90, de autoria do Vereador Dr. Jair Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - As Ruas atualmente denominadas **"V"** e **"1"**, localizadas no jardim Alvorada, passarão a ter a seguinte denominação:

I - rua **"V"**, denominar-se á: Estela Marani Smecellato;

II - rua **"1"**, denominar-se á: João Batista de Carvalho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE SETEMBRO DE 1.990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico